



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

P A R E C E R

Processo Licitatório – Aditivo ao Contrato n°. 003/2019
Interessada: Comissão de Licitação – Assunto –
Manutenção de Ar Condicionado.

Trata – se de procedimento licitatório com o fim de aditar o contrato 003/2019, que tem por objeto a manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, referido aditivo visa prorrogar os serviços por mais 12 meses ou seja, até 23.05.2022, para tanto é solicitado parecer jurídico sobre a matéria.

É a síntese necessária dos fatos.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

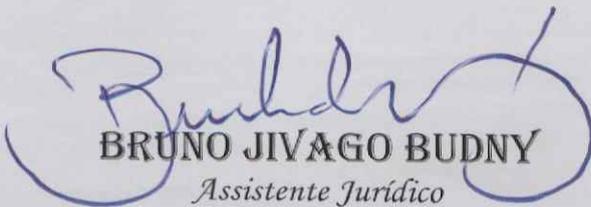
Pois bem, tendo em vista que no contrato que se pretende aditivar existe tal possibilidade de efetuar a prorrogação contratual nos termos do artigo 57, inciso II da Lei de Licitações, aliado ainda aos fatos da empresa contratada manifesta interesse na renovação às fls. 003, bem como resta demonstrado pelos fundamentos expostos pelo Fiscal de Contrato às fls. 05/06, que a renovação é mais benéfica economicamente bem como atesta a tecnicidade da contratada, fundamentos estes necessários para a renovação contratual, é que somos favoráveis a renovação contratual.

Outrossim, fora devidamente autorizado a realização de aditivo contratual fls. 18, e existe dotação orçamentária conforme se depreende f. 19.

Ademais, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei de Licitações temos que a minuta do segundo termo aditivo fls. 21/22 está dentro dos ditames legais e por este fato o jurídico aprova referida minuta.

Diante do exposto, resta evidente que foram procedidos todos os atos inerentes ao procedimento licitatório para realização do aditivo contratual referente a manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com absoluta submissão aos ditames legais e norteadores da matéria, por estes fatos e atos atestamos a regularidade jurídica do procedimento nos termos do artigo 57, inciso II da Lei de Licitações.

Sinop, 20 de maio de 2021.


BRUNO JIVAGO BUDNY
Assistente Jurídico
OAB/MT - N.º 11.626